



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RGF

- ANEXOS RGF III QUADRIMESTRE DE 2020

RREO

- ANEXOS RREO VI BIMESTRE DE 2020

LEIS

- LEI N.º 303, DE 30 DE ABRIL DE 2021. EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS, "COMÉRCIO FORTE, CIDADE VALORIZADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI N.º 304, DE 30 DE ABRIL DE 2021 "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE URANDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETOS

- DECRETO N.º 148/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."
- DECRETO N.º 149/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021. EMENTA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR."



Município de Urandi - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.857.692,92	2.403.286,53	1.860.396,15	1.834.046,60	1.817.751,24	1.743.403,50	1.656.018,85	1.626.585,30	2.057.419,57	1.919.106,23	1.840.039,30	3.747.999,09	24.363.745,28	0,00
Pessoal Ativo	1.832.348,01	2.213.690,86	1.745.213,94	1.719.589,93	1.700.891,24	1.617.963,00	1.542.052,75	1.505.820,19	1.926.003,67	1.800.136,83	1.713.126,95	3.609.569,49	22.926.406,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.685.002,95	1.613.328,41	1.638.303,79	1.565.424,96	1.454.512,04	1.452.523,89	1.496.365,41	1.459.143,07	1.676.422,41	1.777.895,72	1.623.130,18	3.060.484,76	20.502.537,59	0,00
Obrigações Patronais	147.345,06	600.362,45	106.910,15	154.164,97	246.379,20	165.439,11	45.687,34	46.677,12	249.581,26	22.241,11	89.996,77	549.084,73	2.423.869,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	25.344,91	189.595,67	115.182,21	114.456,67	116.860,00	125.440,50	113.966,10	120.765,11	131.415,90	118.969,40	126.912,35	138.429,60	1.437.338,42	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.857.692,92	2.403.286,53	1.860.396,15	1.834.046,60	1.817.751,24	1.743.403,50	1.656.018,85	1.626.585,30	2.057.419,57	1.919.106,23	1.840.039,30	3.747.999,09	24.363.745,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		46.989.234,03		-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00		-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00		-										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		46.989.234,03		-										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		24.363.745,28		51,85										
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		25.374.186,38		54,00										
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		24.105.477,06		51,30										
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		22.836.767,74		48,60										

FONTE:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:52 horas do dia 30/04/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D18-6CF7-CFC5-0544-86AA> ou utilize o código QR.



MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.039.948,07	28.566.799,39	28.234.636,08	33.123.018,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.039.948,07	28.566.799,39	28.234.636,08	24.492.010,84
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	29.039.948,07	28.566.799,39	28.234.636,08	33.123.018,87
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.653.786,29	20.360.637,61	20.208.474,30	24.492.010,84
De Demais Contribuições Sociais	45.263,96	45.263,96	45.263,96	38.213,94
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	8.340.897,82	8.160.897,82	7.980.897,82	8.592.794,09
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.166.413,40	10.768.663,18	12.695.111,85	4.828.283,65
Disponibilidade de Caixa	11.166.413,40	10.768.663,18	12.695.111,85	4.666.014,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.492.312,20	11.429.811,13	13.483.162,25	6.003.188,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	325.898,80	661.147,95	788.050,40	1.337.174,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	17.873.534,67	17.798.136,21	15.538.524,23	28.294.735,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	67,89%	64,08%	59,64%	70,49%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	41,79%	39,93%	32,82%	60,21%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	51.328.566,07	53.492.649,00	56.810.498,75	56.387.080,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	46.195.709,46	48.143.384,10	51.129.448,87	50.748.372,75
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	229.383,26	252.479,84	158.467,12	8.955,12
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	22.256.897,93	14.740.634,64	222.900,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.410.237,11	9.806.985,65	10.415.258,10	10.337.631,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.469.213,40	8.826.287,09	9.373.732,29	9.303.868,34

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.773.805,06	44.577.207,50	47.342.082,29	46.989.234,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.410.237,11	9.806.985,65	10.415.258,10	10.337.631,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.469.213,40	8.826.287,09	9.373.732,29	9.303.868,34

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.989.234,03	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da C)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.989.234,03	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	7.518.277,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	6.766.449,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.289.246,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:



MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) -)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(1.304.480,18)	0,00	311.133,00	0,00	12.630,08	0,00	(1.628.243,26)	0,00	0,00	(1.628.243,26)
Recursos Ordinários	(1.304.480,18)	0,00	311.133,00	0,00	12.630,08	0,00	(1.628.243,26)	0,00	0,00	(1.628.243,26)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.307.668,74	162.269,23	803.141,14	0,00	(3.674,96)	0,00	6.345.933,33	222.900,00	0,00	6.123.033,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	7.307.668,74	162.269,23	803.141,14	0,00	(3.674,96)	0,00	6.345.933,33	222.900,00	0,00	6.123.033,33
TOTAL (III) = (I + II)	6.003.188,56	162.269,23	1.114.274,14	0,00	8.955,12	0,00	4.717.690,07	222.900,00	0,00	4.494.790,07

Urandi, 26/04/2021



MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	46.989.234,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.989.234,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.989.234,03	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.363.745,28	51,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.374.186,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.105.477,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.836.767,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.294.735,22	60,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.387.080,84	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.337.631,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.518.277,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.289.246,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	222.900,00	4.494.790,07

FONTE:





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	9.060.464,99	15,47	46.989.234,03	80,21	11.590.519,16
RECEITAS CORRENTES	57.058.161,73	57.058.161,73	9.060.464,99	15,88	46.989.234,03	82,35	10.068.927,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.299.471,02	3.299.471,02	939.351,93	28,47	3.786.974,08	114,78	-487.503,06
IMPOSTOS	2.908.059,01	2.908.059,01	782.910,42	26,92	3.551.551,09	122,13	-643.492,08
TAXAS	224.609,51	224.609,51	156.441,51	69,65	235.422,99	104,81	-10.813,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	166.802,50	166.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	166.802,50
CONTRIBUIÇÕES	71.468,23	71.468,23	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	71.468,23	71.468,23	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23
RECEITA PATRIMONIAL	556.730,29	556.730,29	4.913,05	0,88	132.014,96	23,71	424.715,33
VALORES MOBILIÁRIOS	548.606,79	548.606,79	4.913,05	0,90	132.014,96	24,06	416.591,83
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.123,50	8.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,50
RECEITA DE SERVIÇOS	68.239,42	68.239,42	0,00	0,00	0,00	0,00	68.239,42
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.489,42	5.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	52.750,00	52.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.649.648,27	52.649.648,27	8.092.221,56	15,37	42.968.435,19	81,61	9.681.213,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.644.566,14	38.644.566,14	5.348.349,50	13,84	30.075.229,60	77,83	8.569.336,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.779.936,20	4.779.936,20	911.274,06	19,06	4.013.679,14	83,97	766.257,06
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.225.145,93	9.225.145,93	1.832.598,00	19,87	8.879.526,45	96,25	345.619,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.604,50	412.604,50	23.978,45	5,81	101.809,80	24,67	310.794,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.055,00	1.055,00	0,00	0,00	1.054,88	99,99	0,12
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	49.815,00	49.815,00	22.095,50	44,36	23.951,34	48,08	25.863,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	361.734,50	361.734,50	1.882,95	0,52	76.803,58	21,23	284.930,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.521.591,46	1.521.591,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.591,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.890,00	62.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.890,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTORNO	62.890,00	62.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.890,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.475,00	52.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.475,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.994,50	20.994,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.994,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.480,50	31.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31.480,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.226,46	1.406.226,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.226,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.334,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	302.892,11	302.892,11	0,00	0,00	0,00	0,00	302.892,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.579.753,19	58.579.753,19	9.060.464,99	15,47	46.989.234,03	80,21	11.590.519,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.579.753,19	58.579.753,19	9.060.464,99	15,47	46.989.234,03	80,21	11.590.519,16
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	5.990.246,23	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.579.753,19	58.579.753,19	9.060.464,99	15,47	52.979.480,26	90,44	5.600.272,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	5.600.272,93	51.865.206,12	222.900,00
DESPESAS CORRENTES	48.103.295,67	45.871.184,18	5.152.118,89	41.592.594,41	4.278.589,77	10.557.165,29	41.592.594,41	4.278.589,77	40.566.247,30	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.270.674,19	25.251.192,03	2.248.641,24	23.383.985,48	1.867.206,55	5.444.417,52	23.383.985,48	1.867.206,55	22.448.712,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.829.121,48	20.617.992,15	2.903.477,65	18.208.608,93	2.409.383,22	5.112.747,77	18.208.608,93	2.409.383,22	18.117.534,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.426.457,52	12.708.569,01	1.412.737,68	11.609.785,85	1.098.783,16	4.490.916,66	11.386.885,85	1.321.683,16	11.298.958,82	222.900,00
INVESTIMENTOS	8.867.915,52	11.080.527,01	1.239.311,26	10.184.224,68	896.302,33	4.071.608,71	9.961.324,68	1.119.202,33	9.873.397,65	222.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.542,00	117.042,00	100.000,00	100.000,00	17.042,00	100.000,00	100.000,00	17.042,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.526.000,00	1.511.000,00	73.426,42	1.325.561,17	185.438,83	319.307,95	1.325.561,17	185.438,83	1.325.561,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	5.600.272,93	51.865.206,12	222.900,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	5.600.272,93	51.865.206,12	222.900,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	—	15.048.081,95	52.979.480,26	—	51.865.206,12	222.900,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

FONTE:



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	100,00	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	100,00	5.600.272,93	222.900,00
Legislativa	2.141.000,00	2.141.000,00	104.294,55	1.942.297,51	3,65	198.702,49	425.579,10	1.942.297,51	3,67	198.702,49	0,00
Ação Legislativa	2.141.000,00	2.141.000,00	104.294,55	1.942.297,51	3,65	198.702,49	425.579,10	1.942.297,51	3,67	198.702,49	0,00
Administração	5.999.106,87	5.172.449,10	169.729,66	4.797.375,59	9,02	375.073,51	1.202.309,84	4.797.375,59	9,06	375.073,51	0,00
Administração Geral	5.977.106,87	5.172.449,10	169.729,66	4.797.375,59	9,02	375.073,51	1.202.309,84	4.797.375,59	9,06	375.073,51	0,00
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	100.000,00	23.210,00	0,00	22.473,80	0,04	736,20	0,00	22.473,80	0,04	736,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	23.210,00	0,00	22.473,80	0,04	736,20	0,00	22.473,80	0,04	736,20	0,00
Segurança Pública	119.000,00	259,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	119.000,00	259,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.756.135,52	2.768.989,33	75.572,76	1.174.961,95	2,21	1.594.027,38	324.734,25	1.174.961,95	2,22	1.594.027,38	0,00
Assistência ao Idoso	68.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	146.000,00	30.399,99	0,00	0,00	0,00	30.399,99	0,00	0,00	0,00	30.399,99	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.218.500,00	1.132.596,06	-9.785,02	487.704,09	0,92	644.891,97	114.518,28	487.704,09	0,92	644.891,97	0,00
Assistência Comunitária	2.323.635,52	1.598.493,28	85.357,78	687.257,86	1,29	911.235,42	210.215,97	687.257,86	1,30	911.235,42	0,00
Saúde	11.684.203,00	12.342.266,59	1.927.510,58	12.144.729,11	22,83	197.537,48	3.005.515,26	12.144.729,11	22,92	197.537,48	0,00
Administração Geral	3.036.500,00	2.639.218,62	601.037,90	2.573.141,68	4,84	66.076,94	856.577,12	2.573.141,68	4,86	66.076,94	0,00
Atenção Básica	4.831.503,00	5.387.093,45	446.238,68	5.331.225,64	10,02	55.867,81	877.983,70	5.331.225,64	10,06	55.867,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.628.500,00	4.313.597,82	880.869,31	4.238.005,09	7,97	75.592,73	1.270.954,44	4.238.005,09	8,00	75.592,73	0,00
Vigilância Sanitária	187.700,00	2.356,70	-635,31	2.356,70	0,00	0,00	0,00	2.356,70	0,00	0,00	0,00
Educação	21.407.952,80	21.579.378,39	1.459.764,60	20.628.247,14	38,77	951.131,25	5.359.443,26	20.405.347,14	38,52	1.174.031,25	222.900,00
Ensino Fundamental	21.223.452,80	21.575.678,39	1.459.764,60	20.625.847,14	38,77	949.831,25	5.359.443,26	20.402.947,14	38,51	1.172.731,25	222.900,00
Ensino Superior	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Educação Infantil	139.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	488.300,00	66.404,00	28.511,80	63.927,88	0,12	2.476,12	31.008,52	63.927,88	0,12	2.476,12	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.300,00	2.404,00	-1.500,00	904,00	0,00	1.500,00	0,00	904,00	0,00	1.500,00	0,00
Difusão Cultural	484.000,00	64.000,00	30.011,80	63.023,88	0,12	976,12	31.008,52	63.023,88	0,12	976,12	0,00
Urbanismo	8.258.500,00	9.821.638,99	1.885.857,82	8.602.992,56	16,17	1.218.646,43	3.125.229,60	8.602.992,56	16,24	1.218.646,43	0,00
Administração Geral	1.962.500,00	2.695.500,00	556.769,80	2.346.243,95	4,41	349.256,05	813.213,59	2.346.243,95	4,43	349.256,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.338.000,00	6.787.970,40	1.286.508,22	6.084.603,40	11,44	703.367,00	2.259.759,85	6.084.603,40	11,48	703.367,00	0,00
Serviços Urbanos	958.000,00	338.168,59	42.579,80	172.145,21	0,32	166.023,38	52.256,16	172.145,21	0,32	166.023,38	0,00
Saneamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	339.000,00	258.500,00	57.782,10	195.064,66	0,37	63.435,34	113.582,10	195.064,66	0,37	63.435,34	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00	201.000,00	57.782,10	145.364,66	0,27	55.635,34	63.882,10	145.364,66	0,27	55.635,34	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	24.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recursos Hídricos	91.000,00	52.500,00	0,00	49.700,00	0,09	2.800,00	49.700,00	49.700,00	0,09	2.800,00	0,00
Ciência e Tecnologia	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	78.000,00	10.000,00	7.576,00	7.576,00	0,01	2.424,00	7.576,00	7.576,00	0,01	2.424,00	0,00
Administração Geral	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	36.000,00	10.000,00	7.576,00	7.576,00	0,01	2.424,00	7.576,00	7.576,00	0,01	2.424,00	0,00

Continua 1/2





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	100,00	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	100,00	5.600.272,93	222.900,00
Indústria	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	58.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Energia Elétrica	58.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Transporte	1.502.000,00	1.960.267,28	936.826,75	1.770.974,61	3,33	189.292,67	976.512,75	1.770.974,61	3,34	189.292,67	0,00
Transporte Rodoviário	1.502.000,00	1.960.267,28	936.826,75	1.770.974,61	3,33	189.292,67	976.512,75	1.770.974,61	3,34	189.292,67	0,00
Desporto e Lazer	527.355,00	524.190,51	-167.025,00	218.210,75	0,41	305.979,76	84.806,41	218.210,75	0,41	305.979,76	0,00
Desporto Comunitário	406.355,00	524.190,51	-167.025,00	218.210,75	0,41	305.979,76	84.806,41	218.210,75	0,41	305.979,76	0,00
Lazer	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.918.200,00	1.896.200,00	78.454,95	1.633.289,70	3,07	262.910,30	391.784,86	1.633.289,70	3,08	262.910,30	0,00
Outros Encargos Especiais	1.918.200,00	1.896.200,00	78.454,95	1.633.289,70	3,07	262.910,30	391.784,86	1.633.289,70	3,08	262.910,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.564.856,57	53.202.380,26	100,00	5.377.372,93	15.048.081,95	52.979.480,26	100,00	5.600.272,93	222.900,00

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.







Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.951.734,47	4.524.440,25	3.448.087,69	4.093.125,99	3.647.189,12	3.787.303,68	5.003.654,55	5.146.085,19	3.934.658,94	3.889.339,52	4.184.453,59	5.809.691,26	51.419.764,25	61.447.791,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	260.097,04	297.829,35	361.624,14	218.997,61	292.261,64	215.600,02	281.170,07	225.070,38	364.029,26	330.942,64	372.692,61	566.659,32	3.786.974,08	3.299.471,02
I.P.T.U.	25.928,48	16.977,31	16.100,30	6.878,14	11.979,08	4.842,17	34.920,97	22.035,80	22.259,35	61.144,01	131.653,33	79.598,49	434.317,43	290.770,76
I.R.R.F	15.306,16	72.436,21	104.884,67	58.440,64	31.144,60	50.073,01	97.439,84	61.625,82	60.486,59	64.871,51	57.521,10	79.944,64	754.174,79	945.586,47
I.S.S.	196.258,02	195.038,74	215.875,61	146.255,40	242.507,05	158.491,49	113.604,23	138.654,09	270.970,13	195.006,54	164.214,76	252.144,69	2.289.020,75	1.506.227,14
I.T.B.I.	5.500,07	1.092,00	3.593,02	3.444,00	611,32	193,59	31.950,00	0,00	1.236,27	8.584,44	12.634,39	5.199,02	74.038,12	143.319,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.104,31	12.285,09	21.170,54	3.979,43	6.019,59	1.999,76	3.255,03	2.754,67	9.076,92	1.336,14	6.669,03	149.772,48	235.422,99	413.567,01
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23
Receita Patrimonial	26.578,28	20.249,27	21.834,88	15.476,72	12.480,55	10.413,76	8.123,53	4.960,65	3.663,10	3.321,17	2.746,27	2.166,78	132.014,96	556.730,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.578,28	20.249,27	21.834,88	15.476,72	12.480,55	10.413,76	8.123,53	4.960,65	3.663,10	3.321,17	2.746,27	2.166,78	132.014,96	548.606,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.239,42
Transferências Correntes	3.664.367,87	4.205.011,26	3.063.304,68	3.857.270,08	3.342.447,13	3.489.515,96	4.714.360,95	4.915.259,63	3.566.450,72	3.555.075,71	3.808.076,21	5.217.825,21	47.398.965,41	57.039.278,09
Cota-Parte do F.P.M.	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	1.946.775,90	1.236.638,97	996.123,58	1.340.380,24	1.776.572,49	2.649.006,82	19.060.979,44	18.125.387,77
Cota-Parte do I.C.M.S.	237.240,82	347.363,71	374.898,46	269.455,51	265.550,32	319.581,88	279.718,74	341.326,69	390.718,73	370.645,25	386.468,62	593.090,73	4.176.059,46	2.895.592,48
Cota-Parte do I.P.V.A.	40.058,94	40.778,27	37.861,56	22.863,24	32.386,94	56.706,06	72.281,11	60.303,51	42.596,16	32.805,85	22.520,79	27.502,73	488.665,16	671.074,31
Cota-Parte do ITR.	61,74	206,63	223,62	12,70	43,04	34,54	134,50	280,82	1.317,24	3.327,95	377,12	97,82	6.117,72	11.911,37
Outras Transferências Correntes	1.142.655,25	647.141,69	500.208,57	1.240.628,04	914.983,95	1.275.307,02	1.616.067,91	2.459.736,10	1.271.622,80	912.801,75	638.153,45	722.986,46	13.342.292,99	23.388.993,41
Transferências da LC 61/1989	2.315,30	2.504,55	2.311,34	2.074,23	2.068,14	1.859,86	2.234,22	2.583,91	3.035,11	3.473,56	3.807,62	4.004,63	32.272,47	178.670,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.512,55
Transferências do FUNDEB	639.400,63	851.280,07	793.726,02	994.943,00	740.693,66	707.006,24	797.148,57	814.389,63	861.037,10	891.641,11	980.176,12	1.221.136,02	10.292.578,17	11.702.135,62
Outras Receitas Correntes	691,28	1.350,37	1.323,99	1.381,58	-0,20	71.773,94	0,00	794,53	515,86	0,00	938,50	23.039,95	101.809,80	412.604,50
DEDUÇÕES (II)	375.999,19	540.662,89	353.411,61	323.924,84	336.940,17	300.950,74	302.047,93	327.576,54	286.046,33	349.290,12	437.138,81	496.541,05	4.430.530,22	4.389.629,82
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	375.999,19	540.662,89	353.411,61	323.924,84	336.940,17	300.950,74	302.047,93	327.576,54	286.046,33	349.290,12	437.138,81	496.541,05	4.430.530,22	4.389.629,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	4.701.606,62	4.818.508,65	3.648.612,61	3.540.049,40	3.747.314,78	5.313.150,21	46.989.234,03	57.058.161,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	4.701.606,62	4.818.508,65	3.648.612,61	3.540.049,40	3.747.314,78	5.313.150,21	46.989.234,03	57.058.161,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	4.701.606,62	4.818.508,65	3.648.612,61	3.540.049,40	3.747.314,78	5.313.150,21	46.989.234,03	57.058.161,73

FONTE:





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	51.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	51.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	51.000,00

Continua 1/3





Município de Urandi - BA

Contín

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
Valor	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2020				2019			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			





Município de Urandi - BA

Contín

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE:



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Out 2020 (B)	Em 31 Dez 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.039.948,07	28.033.694,85	33.123.018,87
DEDUÇÕES (II)	11.495.692,88	11.607.153,38	4.828.283,65
Disponibilidade de Caixa	11.328.682,63	11.444.884,15	4.666.014,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.492.312,20	11.607.153,38	6.003.188,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	163.629,57	162.269,23	1.337.174,14
Demais Haveres Financeiros	167.010,25	162.269,23	162.269,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.544.255,19	16.426.541,47	28.294.735,22
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	17.544.255,19	16.426.541,47	28.294.735,22

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2020 (Vlc - Vla)
VALOR	11.868.193,75	10.750.480,03

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.058.161,73	46.989.234,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.299.471,02	3.786.974,08
I.P.T.U.	290.770,76	434.317,43
I.S.S.	1.506.227,14	2.289.020,75
I.T.B.I.	143.319,64	74.038,12
I.R.R.F.	945.586,47	754.174,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.567,01	235.422,99
Contribuições	71.468,23	0,00
Receita Patrimonial	556.730,29	132.014,96
Aplicações Financeiras(II)	548.606,79	132.014,96
Outras Receitas Patrimoniais	8.123,50	0,00
Transferências Correntes	52.649.648,27	42.968.435,19
Cota-Parte do FPM	14.500.310,21	15.563.916,26
Cota-Parte do ICMS	2.316.473,98	3.340.847,81
Cota-Parte do IPVA	536.859,45	391.633,22
Cota-Parte do ITR	9.529,10	4.894,27
Transferências da LC 87/1996	52.410,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	142.936,46	32.272,47
Transferências do FUNDEB	11.702.135,62	10.292.578,17
Outras Transferências Correntes	23.388.993,41	13.342.292,99
Demais Receitas Correntes	480.843,92	101.809,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	480.843,92	101.809,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	56.509.554,94	46.857.219,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.521.591,46	0,00
Operação de Crédito(VI)	62.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.475,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	52.475,00	0,00					
Transferências de Capital	1.406.226,46	0,00					
Convênios	302.892,11	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.103.334,35	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.458.701,46	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.968.256,40	46.857.219,07					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.871.184,18	41.592.594,41	41.592.594,41	40.566.247,30	163.629,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.251.192,03	23.383.985,48	23.383.985,48	22.448.712,32	4.516,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.617.992,15	18.208.608,93	18.208.608,93	18.117.534,98	159.113,05	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.617.992,15	18.208.608,93	18.208.608,93	18.117.534,98	159.113,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.869.184,18	41.592.594,41	41.592.594,41	40.566.247,30	163.629,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.708.569,01	11.609.785,85	11.386.885,85	11.298.958,82	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.080.527,01	10.184.224,68	9.961.324,68	9.873.397,65	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	117.042,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.042,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.511.000,00	1.325.561,17	1.325.561,17	1.325.561,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.197.569,01	10.284.224,68	10.061.324,68	9.973.397,65	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.066.753,19	51.876.819,09	51.653.919,09	50.539.644,95	163.629,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-3.846.055,45						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	132.014,96						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.714.040,49						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31 Dez 2019(a)			Até o Bimestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.653.786,29			24.492.010,84			
DEDUÇÕES (XXIX)	11.166.413,40			4.726.645,19			
Disponibilidade de Caixa	11.166.413,40			4.726.645,19			
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.492.312,20			6.003.188,56			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	325.898,80			1.276.543,37			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.487.372,89			19.765.365,65			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-10.277.992,76						

Continua 3/4



Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-950.644,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-9.327.348,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-9.459.363,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	162.269,23	163.629,57	163.629,57	-	162.269,23	-	-	-	-	-	-	162.269,23
EXECUTIVO	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.008,84	8.008,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	125.687,93	125.687,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAEST	162.269,23	0,00	0,00	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.972,76	5.972,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	272,77	272,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.103,36	15.103,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.583,91	8.583,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23

FONTE:





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.885.904,01	2.885.904,01	3.551.551,09	123,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.770,76	290.770,76	434.317,43	149,37
1.1.1- IPTU	119.113,72	119.113,72	188.779,06	158,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	171.657,04	171.657,04	245.538,37	143,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	143.319,64	143.319,64	74.038,12	51,66
1.2.1- ITBI	67.520,00	67.520,00	73.805,84	109,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	75.799,64	75.799,64	232,28	0,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.506.227,14	1.506.227,14	2.289.020,75	151,97
1.3.1- ISS	1.376.284,90	1.376.284,90	2.008.792,97	145,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	129.942,24	129.942,24	280.227,78	215,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	945.586,47	945.586,47	754.174,79	79,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.948.149,06	21.948.149,06	23.764.094,25	108,27
2.1- Cota-Parte FPM	18.125.387,77	18.125.387,77	19.060.979,44	105,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.071.895,47	16.071.895,47	19.060.979,44	118,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	995.459,67	995.459,67	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.058.032,63	1.058.032,63	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.895.592,48	2.895.592,48	4.176.059,46	144,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	178.670,58	178.670,58	32.272,47	18,06
2.5- Cota-Parte ITR	11.911,37	11.911,37	6.117,72	51,36
2.6- Cota-Parte IPVA	671.074,31	671.074,31	488.665,16	72,82
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.834.053,07	24.834.053,07	27.315.645,34	109,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.082.459,15	1.082.459,15	506.358,92	46,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	—	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.052,80	2.052,80	1.020,00	49,69
5.3- Transferências Diretas - PNAE	325.000,00	325.000,00	264.111,40	81,27
5.4- Transferências Diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	239.050,05	79,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	455.406,35	455.406,35	2.177,47	0,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	237.375,00	237.375,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	237.375,00	237.375,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.338.298,62	6.338.298,62	2.101.331,28	33,15
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.658.132,77	7.658.132,77	2.607.690,20	34,05
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.389.629,82	4.389.629,82	4.430.530,22	100,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.625.077,56	3.625.077,56	3.497.063,18	96,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	579.118,50	579.118,50	835.211,65	144,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.102,51	13.102,51	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.734,12	35.734,12	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.382,27	2.382,27	1.223,45	51,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	134.214,86	134.214,86	97.031,94	72,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.801.000,00	11.801.000,00	10.294.028,03	87,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.225.145,93	9.225.145,93	8.226.659,25	89,18
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.476.989,69	2.476.989,69	2.065.918,92	83,40
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	98.864,38	98.864,38	1.449,86	1,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.835.516,11	4.835.516,11	3.796.129,03	78,51
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.600.000,00	9.535.511,74	9.365.323,38	98,22	9.365.323,38	98,22	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	8.600.000,00	9.535.511,74	9.365.323,38	98,22	9.365.323,38	98,22	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	3.201.000,00	1.765.100,00	1.577.486,67	89,37	1.577.486,67	89,37	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.171.000,00	1.765.100,00	1.577.486,67	89,37	1.577.486,67	89,37	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.801.000,00	11.300.611,74	10.942.810,05	96,83	10.942.810,05	96,83	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
16.1 - FUNDEB 60%								-
16.2 - FUNDEB 40%								-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								10.942.810,05
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %								90,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %								5,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								3,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.353.000,00	14.168.972,51	13.315.642,36	93,98	13.315.642,36	93,98	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.771.000,00	11.300.611,74	10.942.810,05	96,83	10.942.810,05	96,83	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.582.000,00	2.868.360,77	2.372.832,31	82,72	2.372.832,31	82,72	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.413.000,00	14.169.272,51	13.315.642,36	93,98	13.315.642,36	93,98	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								3.796.129,03
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								2.065.918,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)								-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)								5.862.047,95
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))								7.453.594,41
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL ²								27,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.009.952,80	7.438.105,88	7.312.604,78	98,31	7.089.704,78	95,32	222.900,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.039.952,80	7.438.105,88	7.312.604,78	98,31	7.089.704,78	95,32	222.900,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	21.452.952,80	21.607.378,39	20.628.247,14	95,47	20.405.347,14	94,44	222.900,00

Continua 2/3





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		10.292.578,17	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício		0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.449,86	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		10.294.028,03	0,00
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1.(+) Retenções		0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		10.294.028,03	0,00

Urandi, 29/01/2021

FONTE:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	62.890,00	0,00	62.890,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.708.569,01	11.609.785,85	1.098.783,16
Investimentos	11.080.527,01	10.184.224,68	896.302,33
Inversões Financeiras	117.042,00	100.000,00	17.042,00
Amortização de Dívida	1.511.000,00	1.325.561,17	185.438,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	12.708.569,01	11.609.785,85	1.098.783,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.645.679,01	11.609.785,85	1.035.893,16

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	52.475,00	0,00	52.475,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	20.994,50	0,00	20.994,50
Receita de Alienação De Bens Imóveis	31.480,50	0,00	31.480,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		0,00

FONTE:





Município de Urandi - BA

Página 1/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.885.904,01	2.885.904,01	3.551.551,09	123,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.770,76	290.770,76	434.317,43	149,37
IPTU	119.113,72	119.113,72	188.779,06	158,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	171.657,04	171.657,04	245.538,37	143,04
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	143.319,64	143.319,64	74.038,12	51,66
ITBI	67.520,00	67.520,00	73.805,84	109,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	75.799,64	75.799,64	232,28	0,31
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.506.227,14	1.506.227,14	2.289.020,75	151,97
ISS	1.376.284,90	1.376.284,90	2.008.792,97	145,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	129.942,24	129.942,24	280.227,78	215,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	945.586,47	945.586,47	754.174,79	79,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.894.656,76	19.894.656,76	23.764.094,25	119,45
Cota-Parte FPM	16.071.895,47	16.071.895,47	19.060.979,44	118,60
Cota-Parte ITR	11.911,37	11.911,37	6.117,72	51,36
Cota-Parte IPVA	671.074,31	671.074,31	488.665,16	72,82
Cota-Parte ICMS	2.895.592,48	2.895.592,48	4.176.059,46	144,22
Cota-Parte IPI-Exportação	178.670,58	178.670,58	32.272,47	18,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	22.780.560,77	22.780.560,77	27.315.645,34	119,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	648.000,00	1.279.828,78	1.278.828,78	99,92	1.278.828,78	99,92	1.278.828,78	99,92	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	97.998,62	96.998,62	98,98	96.998,62	98,98	96.998,62	98,98	0,00
Despesas de Capital	447.500,00	1.181.830,16	1.181.830,16	100,00	1.181.830,16	100,00	1.181.830,16	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.137.000,00	1.808.651,82	1.757.776,21	97,19	1.757.776,21	97,19	1.757.776,21	97,19	0,00
Despesas Correntes	1.770.500,00	1.798.981,82	1.748.106,21	97,17	1.748.106,21	97,17	1.748.106,21	97,17	0,00
Despesas de Capital	366.500,00	9.670,00	9.670,00	100,00	9.670,00	100,00	9.670,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de Urandi - BA

Página 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.795.000,00	2.556.265,82	2.468.567,93	96,57	2.468.567,93	96,57	2.201.496,94	86,12	0,00
Despesas Correntes	2.710.000,00	2.556.265,82	2.468.567,93	96,57	2.468.567,93	96,57	2.201.496,94	86,12	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.606.500,00	5.644.746,42	5.505.172,92	97,53	5.505.172,92	97,53	5.238.101,93	92,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.505.172,92	5.505.172,92	5.238.101,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.505.172,92	5.505.172,92	5.238.101,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.097.346,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.407.826,12	1.407.826,12	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,15	20,15	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (= h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-





Município de Urandi - BA

Página 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	391.412,01	391.412,01	235.422,99	60,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	391.412,01	391.412,01	235.422,99	60,15





Município de Urandi - BA

Página 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.183.503,00	4.107.264,67	4.052.396,86	98,66	4.052.396,86	98,66	4.052.396,86	98,66	0,00
Despesas Correntes	3.511.503,00	4.106.765,67	4.051.897,86	98,66	4.051.897,86	98,66	4.051.897,86	98,66	0,00
Despesas de Capital	672.000,00	499,00	499,00	100,00	499,00	100,00	499,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.491.500,00	2.504.946,00	2.480.228,88	99,01	2.480.228,88	99,01	2.480.228,88	99,01	0,00
Despesas Correntes	1.271.000,00	2.380.642,13	2.355.925,01	98,96	2.355.925,01	98,96	2.355.925,01	98,96	0,00
Despesas de Capital	220.500,00	124.303,87	124.303,87	100,00	124.303,87	100,00	124.303,87	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	161.200,00	2.356,70	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	2.356,70	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	241.500,00	82.952,80	82.892,80	99,93	82.892,80	99,93	82.892,80	99,93	0,00
Despesas Correntes	186.500,00	82.952,80	82.892,80	99,93	82.892,80	99,93	82.892,80	99,93	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.077.703,00	6.697.520,17	6.617.875,24	98,81	6.617.875,24	98,81	6.617.875,24	98,81	0,00





Município de Urandi - BA

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.831.503,00	5.387.093,45	5.331.225,64	98,96	5.331.225,64	98,96	5.331.225,64	98,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.628.500,00	4.313.597,82	4.238.005,09	98,25	4.238.005,09	98,25	4.238.005,09	98,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	187.700,00	2.356,70	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	2.356,70	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.036.500,00	2.639.218,62	2.551.460,73	96,67	2.551.460,73	96,67	2.284.389,74	86,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.684.203,00	12.342.266,59	12.123.048,16	98,22	12.123.048,16	98,22	11.855.977,17	96,06	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.684.203,00	12.342.266,59	12.123.048,16	98,22	12.123.048,16	98,22	11.855.977,17	96,06	0,00

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	46.989.234,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Município de Urandi - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			58.579.753,19	
Previsão Atualizada			58.579.753,19	
Receitas Realizadas			46.989.234,03	
Déficit Orçamentário			5.990.246,23	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			58.579.753,19	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			58.579.753,19	
Despesas Empenhadas			53.202.380,26	
Despesas Liquidadas			52.979.480,26	
Despesas pagas			51.865.206,12	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			222.900,00	
Superavit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas			53.202.380,26	
Liquidadas			52.979.480,26	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			222.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida			46.989.234,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			46.989.234,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			46.989.234,03	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	10.750.480,03	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.846.055,45	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
EXECUTIVO	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
TOTAL:	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.453.594,41	25%	27,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		9.365.323,38	60%	90,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	62.890,00
DESPESAS DE CAPITAL			11.609.785,85	1.098.783,16

Continua 1/2



Município de Urandi - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	52.475,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.505.172,92	15,00	20,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

LEI Nº 303, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Executivo Municipal Autoriza o Poder a instituir o programa Municipal de incentivo à valorização do comércio, indústria e prestação de serviços locais, "COMÉRCIO FORTE, CIDADE VALORIZADA" e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS por meio da solicitação da nota fiscal, para o ano de 2021, que será realizado através da campanha: "COMÉRCIO FORTE, CIDADE VALORIZADA", com a finalidade de aumentar a arrecadação das receitas municipais, através de sorteio de prêmios como estímulo a sociedade em geral para exigência da nota fiscal quando da aquisição de bens ou mercadorias e contratação de serviços.

Parágrafo único. O programa de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo:

Otimizar e contribuir para o aumento da arrecadação tributária própria do nosso município, em especial sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

Aumentar o VA – valor adicionado, incrementando o ME – Movimento econômico por meio do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS (retorno do ICMS);

Valorizar o comércio municipal, a indústria municipal, os prestadores de serviços na cidade e os produtores rurais do município;

Contribuir com a implementação da educação fiscal entre os alunos da rede escolar e associações comunitárias.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 2º A campanha de que trata o art. 1º desta Lei, consiste em premiar os consumidores, produtores e usuários de serviços municipais.

Art. 3º Para efetuar o programa, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas de premiação em 08 sorteios, mensais e consecutivos, até a data limite de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º A Secretaria de Finanças fica autorizada a utilizar o valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), durante o período de vigência da campanha, para a premiação referida nesta Lei.

Art. 5º Participarão dos sorteios os consumidores que adquirirem ou utilizarem serviços no município de Urandi, que preencherem devidamente os cupons recebidos mediante a apresentação das notas fiscais, cupons fiscais e notas de produtor rural.

Art. 6º Para obtenção do cupom para participar do sorteio será exigido a apresentação de:

I – nota fiscal, nota fiscal eletrônica, cupons fiscais (tickets de compras) de máquinas registradoras, autorizadas pela fiscalização do ICMS, emitidas a partir da sanção desta lei até o dia do último sorteio, todas oriundas do comércio, indústria e prestadores de serviços com CNPJ cadastrados no Município de Urandi;

II – comprovantes de vendas efetuadas pelo setor primário de nosso município (nota fiscal de produtor rural), emitidos a partir da sanção desta lei até a última data do sorteio;

III – nota fiscal de prestador de serviço com efetiva prestação no Município de Urandi e imposto efetivamente recolhido a favor do município de Urandi, emitidos a partir da sanção desta lei até a última data do sorteio.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 7º Será fornecido 01 (um) cupom a quem de direito, conforme citado no artigo 3º, mediante comprovação, nos seguintes valores:

I – CONSUMIDORES: Serão consideradas as notas fiscais, cupons fiscais ou outros documentos fiscais autorizados pela Receita Estadual (ICMS), notas fiscais de prestação de serviços autorizadas pela Fiscalização Municipal (ISSQN), cadastrados no município. O consumidor terá direito a um cupom para cada nota ou soma de notas que alcançar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

II – PRODUTORES RURAIS: Serão consideradas as notas fiscais de produtor rural inscrito no município de Urandi, referentes à venda de produtos agrícolas, para empresas, produtores rurais de outros municípios ou consumidores finais, que terão direito a um cupom a cada nota ou soma de notas que alcançar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º. O participante deverá apresentar, obrigatoriamente, junto à Secretaria de Fazenda da Prefeitura, através da Sala do Empreendedor, os documentos referidos, que receberão o carimbo identificador da campanha, com posterior devolução. Não se admitirá, sob qualquer forma, segundas vias ou cópia de documentos para fins de troca por cartela.

§ 2º. Os cupons fornecidos deverão ser colocados pelos participantes na urna localizada na sede da Prefeitura Municipal.

§ 3º. O horário para troca dos documentos fiscais é o horário de funcionamento do Paço Municipal.

§ 4º. Os cupons não contemplados no 1º sorteio concorrerão nos demais sorteios, até o final da campanha.

Art. 8º Terão validade para efeito desta campanha os documentos dispostos no artigo anterior, emitidos entre 1º de maio de 2021 até o dia 15 de dezembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 9º Os sorteios acontecerão na sede da Prefeitura Municipal de Urandi, até o décimo quinto dia de cada mês, aberto ao público, sendo transmitido por meio das redes sociais, amplamente divulgados com antecedência, através das mídias sociais e ou pela imprensa falada e escrita, podendo a administração municipal designar um novo local para o sorteio mediante comunicação antecipada, sendo que o último sorteio será efetuado durante as festividades de final de ano.

Art. 10º Os ganhadores da premiação terão 30 (trinta) dias, contados da data do sorteio, para retirarem o seu prêmio. Após este período o direito ao prêmio prescreve e a prefeitura se reserva ao direito de sorteá-lo novamente, salvo melhor juízo.

Art. 11º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º Os recursos destinados ao sorteio de prêmios, de que dispõe esta Lei, serão contabilizados a conta da receita do ISSQN.

Art. 13º Em cada sorteio serão sorteados 11 (onze) cupons, sendo disponibilizados 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 01 (um) prêmio no final do sorteio no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) para o cupom contemplado, para gastos em vale compras no comércio local.

§ 1º. O prêmio do sorteio será pago ao portador do cupom sorteado, nominado (nome completo, CPF e telefone).

Art. 14º Deverá ser realizada ampla divulgação da campanha, evidenciando os prêmios a serem distribuídos.

Art. 15º Os proprietários, sócios, seus familiares até terceiro grau e empregados, relativamente aos estabelecimentos comerciais que forem



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

emissores das notas ou cupons fiscais, não participarão dos sorteios com trocas de notas originárias dos próprios estabelecimentos.

Art. 16º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças a fiscalização da Campanha, podendo o Secretário Municipal de Finanças a designar Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, com competência para Fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos prêmios e à realização dos sorteios, com o objetivo de assegurar o cumprimento das regras definidas para a Campanha, podendo, a qualquer momento, mediante ato legal:

I – suspender a concessão e utilização dos prêmios, bem como a participação nos sorteios quando houver indícios de irregularidades.

II – cancelar os benefícios concedidos, se comprovada, mediante processo administrativo, a ocorrência de irregularidades.

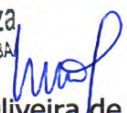
Art. 17º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber, visando melhor aplicação da mesma, bem como outras normas regulamentadoras poderão ser expedidas pela Secretaria de Finanças.

Art. 18º Fica o executivo autorizado a confeccionar o material necessário, bem como a divulgação desta campanha.

Art. 19º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, 30 de abril de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA


Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

LEI Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2021

“Institui o Programa Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Urandi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária no Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária:

- I- Contribuir para as organizações de Autogestão na geração de trabalho e renda;
- II- Facilitar o intercâmbio entre os empreendimentos;
- III- Qualificar as pessoas envolvidas com a criação e execução de políticas públicas feitas especialmente para Economia solidária;
- IV- Criar políticas de finanças solidárias;
- V- Promover o consumo ético e o comércio justo;
- VI- Dimensionar e dar visibilidade aos empreendimentos;
- VII- Promover estudos e pesquisas sobre o tema.

Art. 3º A Economia Popular Solidária tem por características as atividades desenvolvidas pela sociedade civil para a geração de produtos ou serviços com formas de organização e atuação que compreendam:



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- I- Gestão democrática, transparente e de cooperação entre os produtos;
- II- Autogestão dos empreendimentos;
- III- Distribuição equitativa dos recursos econômicos proporcionalmente ao trabalho coletivamente realizado;
- IV- Rotatividade de, no mínimo, um terço dos integrantes dos órgãos decisórios da diretoria e conselhos de mandato;
- V- Contratação eventual de trabalhadores não associados limitada em até 10% (dez por cento) do total de trabalhadores associados;
- VI- Condições de trabalho adequadas e seguras;
- VII- A equidade do gênero;
- VIII- Produção e comercialização coletivas;
- IX- Proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
- X- A não utilização de mão de obra infantil;
- XI- A prática de preços justos, sem maximização de lucros nem busca de acumulação de capital;
- XII- A doação do trabalho como base para o sistema de remuneração e de distribuição dos resultados financeiros;
- XIII- Participação dos integrantes na formação do capital social dos empreendimentos;
- XIV- Garantia de voto do associado independente da parcela de capital que possua;
- XV- Participação dos associados em todas as instâncias decisórias, por meio de voto em assembleias ou institutos similares específicos e legais, em eleições e na representação de conselhos.

Art. 4º Fazem parte dos empreendimentos de Economia Popular Solidária as empresas de Autogestão, as Cooperativas, as Associações de pequenos produtores





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

rurais e urbanos, os grupos de produção associada e grupos que atuem por meio de organizações e articulações de âmbito local, estadual ou nacional.

§ 1º - As entidades e os grupos a que faz referência o “caput” deste artigo deverão obedecer, dentro de suas particularidades, as características apontadas no artigo 3º;

§ 2º - Consideram-se empresas de Autogestão, para fins desta Lei, os empreendimentos econômicos cuja gestão é exercida democraticamente pelos trabalhadores, organizados sob forma de sociedade cooperativa, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de associação civil ou sociedade anônima.

Art. 5º Os empreendimentos de Economia Popular Solidária trabalharão prioritariamente em rede articulada, abrangendo a cada cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a comercialização dos produtos.

Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, entende-se por rede de produção articulada a que integra grupos de consumidores, de produtores e de prestadores de serviço, para a prática do consumo solidário, com o reinvestimento de parte do excedente obtido pelos produtores e prestadores de serviços na própria rede, diminuindo o volume e o número de itens a serem adquiridos no mercado formal.

Art. 6º O empreendedor de Economia Popular Solidária interessado em usufruir dos benefícios instituídos por esta lei, no ato de sua inscrição no órgão responsável pela implementação do Programa deverá:

- I- Registrar-se, informando a forma associativa adotada para as deliberações do grupo e endereço da sede ou do local onde se reúnem;
- II- Apresentar, se já em funcionamento, relatório que contenha a descrição do processo de produção adotado, a natureza e a capacidade de distri-



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

buição e comercialização do produto e outras informações consideradas necessárias;

- III- Apresentar-se em processo de constituição, projeto de trabalho que contenha o detalhamento da atividade a ser desenvolvida e dos recursos de que disponha;
- IV- Apresentar declaração de que seus integrantes têm mais de dezoito anos e que não estão empregados no mercado formal de trabalho, comprovada mediante a apresentação de Carteira de Trabalho ou Certidão equivalente, exceto no caso de aprendizes;
- V- Apresentar Declaração de que seus integrantes são domiciliados no Município de Urandi.

§ 1º - Poderá habilitar-se a participar do Programa de que trata essa Lei, grupo ainda não constituído legalmente que se comprometa a apresentar seu registro legal no prazo de dois anos contados de sua inscrição, desde que atenda ao disposto no artigo 2º e apresente projeto possível de se adequar aos registros do Programa;

§ 2º - Mediante a apresentação de requerimento fundamentado, poderá ser prorrogado o prazo previsto no § 1º;

§ 3º - Verificada qualquer informação falsa, o grupo infrator sujeitar-se-á às penas cabíveis e à imediata suspensão de sua participação no Programa, se nele já houver ingressado, ressalvados os direitos da ampla defesa e do contraditório;

Art. 7º Os empreendimentos de Economia Popular Solidária deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 8º O Poder Executivo Municipal para a implementação do Programa, atuará as seguintes Diretrizes:

- I- Garantia de acesso a espaços físicos em bens públicos municipais para comercialização dos produtos de Economia Solidária;
- II- Cessão temporária de equipamentos de propriedade do Município para a produção industrial e artesanal;
- III- Assessoria técnica necessária à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, assim como à elaboração de projetos de trabalho;
- IV- Promoção de curso de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos de Economia Popular Solidária nas áreas de prestação de serviços temporários, contabilidade, marketing, captação de recursos, planejamento estratégico, gestão ambiental, recursos humanos, técnicas de produção, contratos com financiadores, contatos com instituições de pesquisa científica e mercadológica;
- V- Desenvolver programas de incubação de empreendimentos;
- VI- Propiciar o acesso ao conhecimento e transferência de tecnologias aos empreendimentos;
- VII- Propiciar suporte técnico e financeiro para a recuperação e reativação de empresas por trabalhadores, em regime de Autogestão;
- VIII- Propiciar suporte jurídico e institucional para a constituição e registro dos empreendimentos de Economia Popular Solidária;
- IX- Apoio técnico e cessão de espaços públicos para realização de eventos de Economia Popular Solidária;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

- X- Apoio técnico e financeiro – desde que tenha previsão orçamentária – na realização de eventos de Economia Popular Solidária, como feiras, seminários e exposições;
- XI- Apoio financeiro e fomento à constituição de patrimônio, na forma da Lei;
- XII- Abertura de linhas de Crédito especiais nos agentes financeiros públicos municipais e efetiva participação para viabilização de abertura de linhas de crédito nos agentes financeiros públicos ou privados municipais, estaduais, federais ou internacionais;
- XIII- Adaptação das linhas de crédito existentes, com base estrutural em finanças solidárias;
- XIV- Apoio para a comercialização dos produtos oriundos da Economia Solidária, mediante a instalação de centros de comércio e de feiras e à articulação de redes de agentes que promovam o consumo solidário e comércio justo;
- XV- Promover estudos visando mudanças na legislação para permitir a participação dos empreendimentos em licitações públicas municipais;
- XVI- Realização de mapeamento das iniciativas de economia de economia solidária no Município, para conhecer e planejar sua política para a área.

Parágrafo Único– Para consecução das diretrizes do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com universidades públicas, institutos de pesquisa públicos e instituições afins, observando-se os princípios e conceitos que regem a Economia Solidária.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras para atingir os objetivos desta Lei.





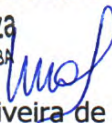
MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da publicação.

Art. 11º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, 30 de abril de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 148/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **CLEIA FERREIRA SAMPAIO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 592957135 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 034.957.315-80, do cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 30 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 149/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE DIRETORA
ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **ANA MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1003508103 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 008.855.455-40, para ocupar o cargo e exercer as funções de Diretora Escolar na Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 30 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D18-6CF7-CFC5-0544-86AA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D18-6CF7-CFC5-0544-86AA



Hash do Documento

b9b6d0eb5bedc66c927bad49b0573b3e7df61bf198659d50da10d43e19b3c6cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/04/2021 16:52 UTC-03:00